

Março, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir de 27 de Setembro de 2004, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico-profissional. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 30/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 1 de Julho de 2004:

Antónia Violante Queirós Grácio, secretária-recepcionista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início em 19 de Agosto de 2004, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico-profissional. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 31/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Maio de 2004:

Dina Maria Fernandes Alves, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir de 2 de Junho de 2004, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indicatória do grupo de pessoal administrativo. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 32/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Julho de 2004, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir das datas que se indicam, com os auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Ana Sofia da Cunha Ribeiro Saraiva — 30 de Julho de 2004.
 Catarina Alexandra Vilar Gomes Canhola — 23 de Julho de 2004.
 Cátia Cristina da Silva Branco — 22 de Julho de 2004.
 José Maria Moreira da Rocha — 21 de Julho de 2004.
 Leandro Jorge Teixeira Rodrigues — 21 de Julho de 2004.
 Maria Adelaide Marques da Silva — 22 de Julho de 2004.
 Maria Rosa Pereira Carvalho Antunes — 22 de Julho de 2004.
 Maria Rosária Pinto Sousa Ramos — 21 de Julho de 2004.
 Paula Margarida Santos Correia Cardia — 21 de Julho de 2004.
 Ricardo Jorge Ferreira Vieira — 23 de Julho de 2004.
 Rosa Maria Pinto da Costa Baptista — 23 de Julho de 2004.
 Rosália Monteiro Nogueira e Silva — 22 de Julho de 2004.
 Tiago Ricardo Nércio — 21 de Julho de 2004.
 Vânia Filipa de Sousa Branco — 23 de Julho de 2004.
 Zélia Fernanda Teixeira Noura — 21 de Julho de 2004.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 33/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 20 de Maio de 2004, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir das datas que se indicam aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Alexandra Isabel Ferraz da Silva Diogo — 25 de Junho de 2004.
 Celeste Dias — 25 de Junho de 2004.

Márcia Isabel Marques Batista Betencourt — 17 de Junho de 2004.
 Maria Carla Oliveira da Silva — 28 de Junho de 2004.
 Maria de Lurdes Alves Pinto da Costa — 14 de Junho de 2004.
 Rita Paula da Fonseca Alves — 3 de Junho de 2004.
 Vera Lúcia de Oliveira Ferreira Semblano — 25 de Junho de 2004.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 34/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 20 de Maio de 2004:

Vânia Sofia Carvalho de Sá, enfermeira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a 12 de Maio de 2004, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal de enfermagem. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 35/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 17 de Agosto de 2004, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Paula Susana Ribeiro Vasconcelos — 17 de Setembro de 2004.
 Sandra Manuela Mendes Monteiro — 17 de Setembro de 2004.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — O Administrador, *Mário Jorge de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 99/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do administrador executivo de 17 de Novembro de 2004, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93 pelo Decreto-Lei n.º 53/98, por um período de três meses, a partir das datas que se indicam dos elementos a seguir mencionados:

Técnicas superiores do regime geral:

Fátima Maria Silva Moreira — 1 de Dezembro de 2004.
 Sofia Isabel Moras Moreira — 15 de Dezembro de 2004.

Técnica de fisioterapia:

Ana Sofia Albuquerque Godinho — 17 de Dezembro de 2004.

Técnica de radioterapia:

Marta Patrícia Varzim Miranda Ferreira — 10 de Dezembro de 2004.

Técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica:

Nuno Alexandre Rodrigues Rocha Botelho — 16 de Dezembro de 2004.

Assistentes administrativos:

Ana Maria Albino Rodrigues Pires — 17 de Dezembro de 2004.
 António José Magalhães Costa — 17 de Dezembro de 2004.
 Bruno Miguel Pereira Silva — 23 de Dezembro de 2004.
 Luís Filipe Santos Loureiro — 17 de Dezembro de 2004.
 Mário Sérgio Gomes Mesquita — 17 de Dezembro de 2004.
 Paula Maria Pimentel Correia — 20 de Dezembro de 2004.
 Paulo Manuel Borges Pinto — 17 de Dezembro de 2004.
 Ricardo Alberto Vieira Palhares — 23 de Dezembro de 2004.
 Ricardo Jorge Moreira Martins — 23 de Dezembro de 2004.

Secretários-recepcionistas:

Ana Isabel Santos Oliveira — 17 de Dezembro de 2004.
 Andreia Manuela Ferreira Silva — 27 de Dezembro de 2004.
 Clara Catarina Cardoso Nogueira — 16 de Dezembro de 2004.